

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES NA CIM-RC

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA EFEITOS DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído nos termos do artigo n.º 11 da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, constituído por:.....

Presidente: Jorge Miguel Marques de Brito, 1º Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC);

Vogais: Paulo Jorge Lopes Simões, 1º Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, 1º Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a fim de proceder à elaboração da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal:

Para a Referência A - Cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretor/a do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, após análise das candidaturas, tendo em linha de conta o exigido no ponto 5. do Aviso Integral de Abertura publicitado no site da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (doravante Aviso), para a referência em apreço, foi elaborada e aprovada a seguinte lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as:

Candidatos/as Admitidos/as:

- Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia

- Paula Cristina da Silva Silvestre

Para a Referência B - Cargo de direção intermédia de 3.º Grau - Chefe da Unidade de Proteção Civil, após análise das candidaturas, tendo em linha de conta o exigido no ponto 5. do Aviso para a referência em apreço, foi elaborada e aprovada a seguinte lista dos candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos/as Admitidos/as:

- António Alberto Ferreira Veloso

- José Miguel Almeida Lopes

Candidatos Excluídos:

João Manuel de Oliveira Marques - a)

João Pedro Aleixo da Costa - a)

Motivos da Exclusão:

a) Não apresentou “*Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função pública, carreira detida, e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos últimos 2 ciclos avaliativos*”, não cumprindo com o exigido na alínea c) do ponto 8.1. para a referência em apreço do Aviso.

Para efeitos do n.º 13 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, na sua atual redação, não há lugar a audiência de interessados, conforme previsto no ponto 11 do Aviso.

O Júri deliberou proceder de imediato à aplicação do 1º método de seleção definido para as referências a concurso, Avaliação Curricular, após o qual deliberará sobre a data, hora e local a aplicar o 2º Método de Seleção – Entrevista Pública.

O Júri deliberou ainda proceder à notificação de todos/as os/as candidatos/as candidatos através de correio eletrónico (email), das deliberações agora tomadas, bem como mandar afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/cim-rc/procedimentos-concursais-dirigentes/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião e lavrada a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Jorge Miguel Marques de Brito

Paulo Jorge Lopes Simões

Víctor Miguel Martins
Arnaut Pombeiro